

Projeto n.º 95 / 80

SEBASTIÃO PORTES

Publicado 08 / 12 / 80

JORNAL DE HOJE

LEI N.º 452, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1980

“Muda a denominação da Rua Morro Agudo para Rua Laerte Acácio da Silva, em Queimados, 2.º Distrito”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º -- Passa a denominar-se Rua Laerte Acácio da Silva a atual Rua Morro Agudo, em Queimados, 2.º Distrito deste Município.

Art. 2.º – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU,  
01 DE DEZEMBRO DE 1980.

JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO  
Prefeito